

Proposta n.º JF 195/2019

Alteração na Rede de Autarquias Participativas

Considerando que a Junta de Freguesia definiu como compromisso estratégico o desenvolvimento do Orçamento Participativo.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aposta no aprofundamento da democracia participativa, pela importância do desenvolvimento da participação ativa, informada e responsável dos cidadãos e das organizações na governação da Freguesia, nomeadamente no que concerne na afetação de recursos às políticas públicas de âmbito local.

Considerando que a *Rede de Autarquias Participativas* é a associação que agrega as autarquias portuguesas com Orçamentos Participativos.

Considerando a Proposta n.º JF 105/2018, de 10 de maio, em que a Junta de Freguesia deliberou a adesão à referida *Rede de Autarquias Participativas*.

Considerando que houve uma alteração na **Secretaria Técnica** da *Rede de Autarquias Participativas*, que transita da "Associação In Loco" para a "Associação Oficina", com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2020, nos termos do documento em anexo que se junta e considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que se mantêm todos os pressupostos da integração da Junta de Freguesia na Rede de Autarquias Participativas, com um valor anual de €400,00 (quatrocentos euros).

Considerando que o associativismo é fundamental para valorização do Orçamento Participativo como uma realidade das autarquias portuguesas.

Considerando que o desenvolvimento dos Orçamentos Participativos passa necessariamente pelo debate interno, sendo por isso fundamental a participação associativa.

Considerando as competências previstas na alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar a mudança na **Secretaria Técnica** da *Rede de Autarquias Participativas*, que transita da "Associação In Loco" para a "Associação Oficina", mantendo os pressupostos e a inscrição da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra na *Rede de Autarquias Participativas*, associada ao pagamento anual de **€400,00** (quatrocentos euros).

AgualvaCacém, 17 de dezembro de 2019



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 195/2019

Alteração na Rede de Autarquias Participativas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____